



EUROPEAN COMMISSION

Directorate-General for Internal Market, Industry, Entrepreneurship and SMEs  
Single Market Enforcement  
Notification of Regulatory Barriers

Número de notificação : 2023/0423/DE (Germany)

## **Décima quinta Portaria sobre a Lei de Segurança dos Produtos (Ordem que proíbe a importação, a colocação no mercado e a disponibilização no mercado de faróis de sinalização — 15. ProdSV)**

Data de receção : 07/07/2023

Fim do período de statu quo : 10/10/2023 (closed)

### **Message**

Mensagem 001

Comunicação da Comissão - TRIS/(2023) 2062

Directiva (UE) 2015/1535

Notificação: 2023/0423/DE

Notificação de um projeto de texto de um Estado-Membro

Notification - Notificación - Notifizierung - Нотификация - Oznámení - Notifikation - Γνωστοποίηση - Notificación - Teavitamine - Ilmoitus - Obavijest - Bejelentés - Notifica - Pranešimas - Paziņojums - Notifika - Kennisgeving - Zawiadomienie - Notificação - Notificare - Oznámenie - Obvestilo - Anmälan - Fógra a thabhairt

Does not open the delays - N'ouvre pas de délai - Kein Fristbeginn - Не се предвижда период на прекъсване - Ne zahajuje prodlení - Fristerne indledes ikke - Καμία έναρξη προθεσμίας - No abre el plazo - Viivituste perioodi ei avata - Määräaika ei ala tästä - Ne otvara razdoblje kašnjenja - Nem nyitja meg a késésket - Non fa decorrere la mora - Atidējimai nepradedami - Atlikšanas laikposms nesākas - Ma jiftaħ il-perijodi ta' dewmien - Geen termijnbegin - Nie otwiera opóźnień - Não inicia o prazo - Nu deschide perioadele de stagnare - Nezačína oneskorenia - Ne uvaja zamud - Inleder ingen frist - Ní osclaíonn sé na moilleanna

MSG: 20232062.PT

1. MSG 001 IND 2023 0423 DE PT 07-07-2023 DE NOTIF

2. Germany

3A. Bundesministerium für Wirtschaft und Klimaschutz, Referat E B 3,  
Tel.: 0049-30-18615-6392, E-Mail: infonorm@bmwk.bund.de

3B. Bundesministerium für Arbeit und Soziales (BMAS)  
Referat IIIb5 - Produktsicherheit, Anlagen- und Betriebssicherheit

4. 2023/0423/DE - B20 - Segurança

5. Décima quinta Portaria sobre a Lei de Segurança dos Produtos  
(Ordem que proíbe a importação, a colocação no mercado e a disponibilização no mercado de faróis de sinalização — 15. ProdSV)



EUROPEAN COMMISSION

Directorate-General for Internal Market, Industry, Entrepreneurship and SMEs  
Single Market Enforcement  
Notification of Regulatory Barriers

6. Luminárias voadoras semelhantes a balões não tripuladas que geram ar quente através do fogo aberto e voam livremente e descontroladas.

7.

8. A lei abrange luminárias voadoras não tripuladas semelhantes a balões que produzem ar quente através do fogo aberto e voam livremente e descontroladas. Consequentemente, representam riscos significativos para o corpo e a vida humanos, bem como para os animais, as plantas e os bens materiais de valor considerável.

Estas luminárias voadoras são comercialmente referidas como lanternas chinesas, lanternas do céu ou lanternas de Kongming. A seguir, elas são referidos como lanternas do céu. Consistem essencialmente num saco de material leve virado (por exemplo, lenço de papel), um anel (de madeira ou de metal) que se estende pela abertura inferior e um queimador (por exemplo, com espritus secos como combustível) ligado ao centro do anel. Após a ignição, as lanternas do céu sobem incontrolavelmente, uma vez que não podem ser controladas. Podem, por vezes, atingir uma altura de 500 metros e, dependendo da força do vento, podem ser descidos até vários quilómetros a partir do ponto de partida. O tempo de queima é de 5 a 20 minutos. As lanternas do céu estão disponíveis em tamanhos diferentes. Os maiores espécimes têm dimensões de até dois metros de altura e um metro de diâmetro.

9. As lanternas do céu representam um risco elevado quando utilizadas. Existe um risco de incêndio devido à ignição da lanterna aquando da descolagem, de modo a que as pessoas circundantes possam ser ameaçadas. Pode queimar no ar e cair durante a queima.

Outros riscos de incêndio podem ser esperados devido ao naufrágio durante o estado de queima devido à perda de fluabilidade em caso de dano. As lanternas do céu representam um risco significativo de incêndio que excede o risco geral de vida devido à conceção das lanternas e dos materiais utilizados. Por um lado, a fonte de fogo está aberta, por outro lado, não há precauções contra a propagação do fogo a objetos inflamáveis. Portanto, o risco de um incêndio é elevado quando as lanternas do céu com uma fonte aberta de fogo atingem objetos inflamáveis. Este risco de incêndio não é controlável porque o curso dos voos não pode ser previsto de forma fiável. As lanternas do céu não podem ser orientadas, de modo que as manobras evasivas são impossíveis. Depois da subida, eles são completamente expostos ao vento e ao clima. A duração do voo, a altura e a rota dependem decisivamente das condições do vento. O curso do voo é imprevisível, especialmente porque estes objetos voadores semelhantes a balões podem atingir uma altura de 500 metros e voar até 20 minutos. No caso de um incêndio, o fogo será muitas vezes capaz de espalhar-se sem obstáculos, porque as lanternas do céu, a fim de alcançar o efeito de iluminação desejado, sobem à noite e à noite, e depois põem em perigo pessoas, animais e valores materiais significativos nas alturas em que as pessoas dormem ou quando o trabalho e as instalações de negócios e outras instalações não são atendidas por pessoas.

10. Referência aos textos de base: Nenhum texto de base disponível

11. Não

12.

13. Não

14. Não

15. Não

16.

Aspectos OTC: Não

Aspectos MSF: Não



EUROPEAN COMMISSION

Directorate-General for Internal Market, Industry, Entrepreneurship and SMEs

Single Market Enforcement

Notification of Regulatory Barriers

\*\*\*\*\*

Comissão Europeia

Contacto para obter informações de carácter general Directiva (UE) 2015/1535

email: [grow-dir2015-1535-central@ec.europa.eu](mailto:grow-dir2015-1535-central@ec.europa.eu)